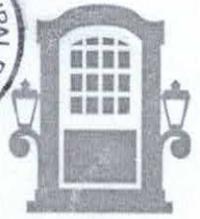




50000005046

10000012471



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alysson Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 45 /14

Dá denominação a logradouro público no bairro Nossa Senhora do Carmo .

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

- Art. 1º - Fica denominada "Rua Da Canção" - o logradouro público, situado no bairro Nossa Senhora do Carmo
- Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.
- Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios de Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de Setembro de 2014.

Alysson
Vereador(a) Alysson Gugu - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 45/2014

N.º: 012971 - PROTOCOLOADO NA SECRETARIA DA CMEP NO DIA 16/09/2014 - 14:42





Justificativa

Este Projeto de Lei , visa denominar de “RUA DA CANÇÃO” o logradouro localizado no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

A presente proposição legislativa se faz necessária tendo em vista que os moradores enfrentam grandes dificuldades com a entrega de correspondências e mercadorias pelo fato de o logradouro não ter um nome oficial.

Por este motivo, que norteiam a apresentação de proposição legislativa de denominação de logradouro público ao crivo do Egrégio Plenário, ao qual certamente contará com o consentimento desta casa de leis.



Google

Rua: Da Canção

Rodovia dos Inconfidentes (MG-129)

Rua Benedito Rodrigues

Rua Jorge Caram

Rua São Gonçalo (MG-129)

Rua Santa Luzia

Rua do Carmo

Rua do Beco

EM Dr. Washington de Araújo Dias

200 pés | 100 m

Iniciar | Ouro Preto, MG, Brasil... | Meus documentos

DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, informa que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro "Rua da Canção", situado neste Município.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavrei a presente declaração, que assino juntamente a Felipe D'Almeida Pinho, Supervisor de Tributos Imobiliários.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de Setembro de 2014.

Moacir Duarte Rosa
Moacir Duarte Rosa

Agente Administrativo

Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Matrícula: 13.693-0

Felipe D'Almeida Pinho

Felipe D'Almeida Pinho

Supervisor de Tributos Imobiliários

Felipe D'Almeida e Pinho
Supervisor de Tributos
Imobiliários
Mat: 13711



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 45/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no bairro Nossa Senhora do Carmo – Rua Da Canção, de autoria do Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu', foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 16 de setembro de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

O logradouro ao qual se pretende denominar está situado no bairro Nossa Senhora do Carmo.

O Vereador autor do projeto, visando atender os anseios de moradores do logradouro acima citado e discriminado em croqui anexo, a fim de que recebam, normalmente, suas correspondências e mercadorias.

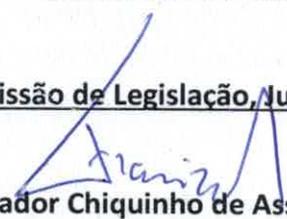
Ressaltamos que o presente projeto contém toda a documentação exigida por Lei Municipal, que trata sobre denominação de logradouros no Município.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 45/2014, em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 4 de novembro de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

 Vereador Thiago Mapa - presidente
 Vereador Chiquinho de Assis – relator
 Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

 Vereador Roberto Leandro - presidente
 Ver. Alysson Pedrosa 'Gugu' – relator
Ver. Edison 'Dentinho da Rádio' – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

 Vereador Roberto Leandro – presidente
 Vereador Nicodemos Matos – vice-presidente
 Vereador Dudu Gonzaga - relator



Ouro Preto



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 38/2014

Dá denominação a logradouro público no bairro Nossa Senhora do Carmo – Rua da Canção

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

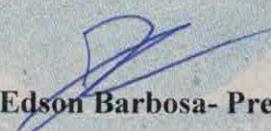
Art. 1º Fica denominado “**Rua da Canção**” o logradouro público situado no bairro Nossa Senhora do Carmo, neste município.

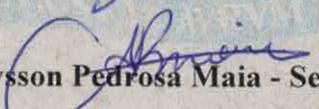
Art. 2º O local de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

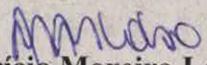
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de novembro de 2014, trezentos e três da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.


Leonardo Edson Barbosa- Presidente


Alysson Pedrosa Maia - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 12 de novembro de 2014.


Maurício Moreira Lobo- Diretor Geral

Projeto de Lei nº45/14

Autoria: Vereador Alysson Gugu

